
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 012/GAB/SEMES, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 012/GAB/SEMES, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE KIT LANCHES fornecidos pela empresa NA BRASA ESPETARIA LTDA-ME, no âmbito do Processo Administrativo nº 00600-00033207/2023-97.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão específica para proceder ao recebimento e certificação de kit lanche adquiridos no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE KIT LANCHES fornecidos pela empresa NA BRASA ESPETARIA LTDA-ME, no âmbito do Processo Administrativo nº 00600-00033207/2023-97:

I - VANDERLEI ROSA TRINDADE – CADASTRO 22880 (Presidente);

II - ANTÔNIO AUGUSTINHO DA COSTA NETO – CADASTRO 10078130;

III - ROSINEIA CORREA TRINDADE - CADASTRO 10078271

Art. 2º A Comissão terá como competência:

I - Realizar a certificação dos kits lanches fornecidos pela empresa contratada, garantindo conformidade com as especificações do edital e contrato;

II - Verificar a qualidade dos produtos fornecidos, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 20.205/2024;

III - Registrar todas as etapas do procedimento de certificação, utilizando os formulários padrões estabelecidos;

IV - Elaborar relatórios detalhados sobre a conformidade dos produtos, identificando eventuais irregularidades e propondo medidas corretivas;

V - Encaminhar os registros e relatórios à unidade competente para as providências necessárias.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 12 de março de 2025.

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F339BEA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/03/2025. Edição 3938

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>